



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 135, de 11 de março de 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2020.0030278-51,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR as alíneas, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item IV. – DO CRONOGRAMA - do Edital nº. 182/2020**, alterado pela Portaria nº. 0115/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial da Bahia (D.O.E.) de 23/12/2020 e 09/03/2021, que abre as inscrições para a Seleção de candidato(a)s ao Curso de Pós-Graduação em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, nível de Mestrado Acadêmico, para o período de 2021.1, no tocante às datas das diversas etapas/datas do processo seletivo do Curso, que passam a vigorar conforme abaixo:

### **“IV. DO CRONOGRAMA**

**O Processo Seletivo para o ano letivo de 2021 obedecerá ao seguinte cronograma:**

- a) ...;**
- b) ...;**
- c) Resultado da análise de Anteprojeto: até 25 de março de 2021, exclusivamente pelos sites do PPGCEL e da UESB;**
- d) Realização de Entrevistas *online* via Google Meet: 29, 30 e 31 de março de 2021;**
- e) Publicação do resultado final: até 8 de abril de 2021, exclusivamente pelos sites do PPGCEL e UESB;**



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- f) Matrícula: 09 e 10 de abril de 2021;**
- g) Início do Curso: 12 de abril de 2021.”**

**Art. 2º** – Em razão das alterações dos prazos, ficam, conseqüentemente, retificados os subitens X.5, XI.1 e XII.1 do Edital nº 182/2020, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“X.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado até 08 de abril de 2021, por meio do Diário Oficial do Estado e site da UESB.”**

**“XI.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, por e-mail, junto à Secretaria Geral de Cursos (sgc@uesb.edu.br), nos dias 09 e 10 de abril de 2021, apresentando os seguintes documentos digitalizados em documento único em formato PDF:  
[...]**”

**“XII.1. O Curso terá início no dia 12 de abril de 2021, de maneira remota.”**

**Art. 3º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 182/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**